## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO: LIMPEZA E CAPINA EM TODA COMUNIDADE DO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES ES (OBRAS)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



## **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos pela população do **RESIDENCIAL RIO DOCE** referente a uma ação de limpeza e capina em todo residencial por motivo de aparição de diversos animais dentre eles cobras etc.

Assim, venho por meio desta, indicar ao Município que realize urgentemente ações de limpeza e capina nas áreas públicas e lotes baldios localizados **NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE**.

Pois, ao percorrermos as ruas, constatamos que a área se encontra em situação precária, com acúmulo de lixo e vegetação alta, representando não apenas um incômodo visual, mas também um risco à segurança e à saúde dos moradores. Além disso, a presença de mato alto propicia a proliferação de insetos, aumentando o desconforto e os potenciais problemas de saúde na comunidade.

Os moradores que residem neste local relatam que tem inúmeras residências no bairro, ficando claro que este é um local muito movimentado tanto por veículos como por Famílias, que informam que as suas principais preocupações estão relacionadas as quantidades de INSETOS como (Baratas, Ratos, Carrapatos, Escorpiões, Cobras, Aranhas e Percevejos) que acabam se proliferando devido ao descaso com a falta de limpeza do TERRENO, não deixando de salientar o aumento de casos de DENGUE em nossa cidade, infelizmente trazendo a óbito algumas pessoas.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300039003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS em 29/04/2025 16:35 Checksum: DDF58C7103A591E8048969F01CC4A5C923BB077165EA5C138BBC2BA675648B78

